



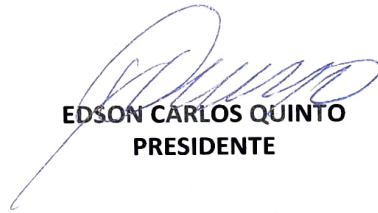
Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 1024/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 80 e 81 e amparado no Parecer Jurídico 178/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 82/84, decido pela contratação da empresa Potenza Veículos Ltda, no valor total de R\$1.257,90, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2024.



EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE